

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 080/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Primeiramente a Presidente Leticia Cavalheiro Müller salientou sobre o caso judicial da servidora aposentada Sirlei Iora; estando o setor jurídico presente na reunião representado pelo advogado Samuel Martins Pinto e a Gestora do Comitê de Investimentos Vanessa Stela Kuhn, foi explanado sobre um acordo em audiência para estancar a dívida com a servidora, já que até o mês de fevereiro a dívida estava representada em R\$ 636.669,29. O Conselho enumerou algumas propostas que deveriam ser realizadas para a servidora antes de tal acordo e seriam elas: Pagamento à vista com desconto, no valor total de R\$ 550.000,00; pagamento do valor de R\$ 636.669,29 dividido em 10 parcelas mensais sem cobrança de juros; atualização do valor até hoje dividido em 10 parcelas mensais sem cobrança de juros; receber o valor total atualizado até o momento, cessando então a cobrança de juros ou então em último caso aguardar a expedição do precatório. Após então realizadas estas propostas a Presidente e a Gestora do fundo teriam a total liberdade de negociação com a servidora em questão a fim de que a dívida fosse sanada pelo menor valor possível. Dentre outras questões foi comentado pela Presidente sobre a aprovação da legislação que regulamenta a Prova de Vida pelo setor jurídico da Prefeitura; também a Presidente informou sobre uma proposta de uma empresa sobre um censo previdenciário, com um custo de R\$ 14.000,00 a fim de se ter as maiores informações possíveis do quadro de servidores, reduzindo erros no cálculo atuarial; porém o conselho citou que o e-social buscará essas informações internamente sem custo nenhum, ficando então descartada nesse momento a contratação de uma empresa pra fazer este serviço. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião,

da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

Martins.

Deleudi.

Carolline

Alexandra Bernado

M. F. B. H.